



SÚMULA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARLAMENTAR DO CAU/SP

DATA	04.11.2019	HORÁRIO	09:30 às 18:00 hrs
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rafael Paulo Ambrosio	Coordenador Adjunto
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Miriam Roux Azevedo Addor	Membro

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araújo	Assistente
-------------------	------------------------------	------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Nelson Gonçalves Lima Junior e Salua Kairuz Manoel
--------------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da 16ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável

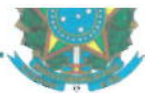
Comunicado

ORDEM DO DIA

1	Discussão do PL 00171/2019 de autoria do Poder Executivo da Prefeitura de São Paulo aprovado na Câmara dos Vereadores
Fonte	CP-CAU/SP
Relator	Membros da CP

Encaminhamento

A reunião inicia-se às 9h30, após a formação de quórum, com a discussão sobre o projeto de lei 01-00171/2019 de autoria do Poder Executivo do município de São Paulo e encaminhado à Câmara dos Vereadores do Município o qual discorre “sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do artigo 367 do Plano Diretor Estratégico”. O referido projeto teve aprovação da maioria da Câmara dos Vereadores e foi encaminhado para sanção do Prefeito de São Paulo para que, após isso, possa ser verificada a possibilidade de manifestação do CAU/SP, além de identificar se alguma sugestão do Conselho foi acatada no texto final. Nesse ínterim, o Conselheiro Carlos Alberto Palladini informa que participou de reunião com o Coordenador da Comissão Conselheiro Nelson Lima representando o CAU/SP, juntamente com o Arq. Rogério Blau, Assessor da Presidência da Câmara dos Vereadores de São Paulo, o qual é discutido a



transformação do projeto de lei 01-00171/2019 na promulgação da lei 17.202 de 16 de outubro de 2019. O conselheiro Palladini informa que a lei ainda será regulamentada e o CAU/SP poderá dar sugestões a fim de constar o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) nos projetos executados. Por fim, é sugerida reunião conjunta entre os membros dessa Comissão, com a CPUAT (Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial) e a CF (Comissão de Fiscalização) para alinhar as ações do CAU/SP e após isso agendar reunião com a Assessoria da Presidência da Câmara dos Vereadores para tratar da regulamentação da referida lei.

2	Tramitação da PEC 108/2019 – Designação de Relator e aprovação de realização de audiência pública
Fonte	CP-CAU/SP
Relator	Membros da CP

Os membros da Comissão Temporária Parlamentar do CAU/SP constatam que o referida proposta de emenda à constituição teve tramitação dentro da CCJC (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) já que foi designado como Relator o Deputado Edio Lopes (PL-RR) no dia 02 de outubro de 2019. Segue abaixo eventos relacionados à PEC 108/2019 no dia 09 de outubro:

- Aprovado requerimento do Sr. Edio Lopes que requer a realização de audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição 108/2019.
- Apresentação do Requerimento de Audiência Pública n. 106/2019, pelo Deputado Léo Moraes (PODE-RO), que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais".
- Apresentação do Requerimento n. 108/2019, pelos Deputados Alencar Santana Braga (PT-SP) e outros, que: "Requer ao plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a realização de seminários regionais/estaduais para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais".
- Apresentação do Requerimento de Audiência Pública n. 109/2019, pelo Deputado Alencar Santana Braga (PT-SP), que: "Requer ao plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais."

Encaminhamento

No dia 10 de outubro de 2019 é aprovado requerimento do Sr. Léo Moraes que requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais.

No dia 16 de outubro de 2019 ocorre a apresentação do Requerimento de Audiência Pública n. 115/2019, pelo Deputado Léo Moraes (PODE-RO), que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais". Nesse mesmo dia, há a apresentação do Requerimento n. 116/2019, pela Deputada Maria do Rosário (PT-RS), que: "Requer aditamento no req. 106/2019 sobre a realização de audiência pública para debater a PEC 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais."

Os membros da Comissão Parlamentar ponderam que é necessário ocorrer a definição da data da audiência pública para planejar as ações dessa comissão.

No dia 05 de novembro está agendada audiência pública para discutir a PEC em



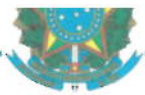
referência que aborda a natureza jurídica dos conselhos profissionais em decorrência da aprovação dos requerimentos^o 105, 106, 109, 115, 116, 119 e 121 de 2019, de autoria dos Deputados Édio Lopes, Gilson Marques, Léo Moraes, Alencar Santana Braga, Maria do Rosário, Erika Kokay e Enrico Misasi.

3	Demandas da Assessoria do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de São Paulo
Fonte	CP-CAU/SP
Relator	Membros da CP
Encaminhamento	A Comissão com base nas afirmações do Conselheiro Carlos Alberto Palladini, que participou de reunião com Coordenador da Comissão Conselheiro Nelson Lima representando o CAU/SP, juntamente com o Arq. Rogério Blau, Assessor da Presidência da Câmara dos Vereadores de São Paulo vislumbra a possibilidade de atuação em parceria com essa Casa de Leis nos projetos de lei relacionados à arquitetura e urbanismo.

EXTRAPAUTA

1	PL 9818/2018 e PDC 901/2018
Fonte	Presidente do CAU/SP
Relator	Membros da CP
Encaminhamento	O Presidente do CAU/SP José Roberto Geraldine Junior em comunicado à Comissão solicita que seja iniciada com urgência aproximação (sendo por telefone para agendar reunião nos escritórios políticos dentro do estado de São Paulo) com os deputados federais eleitos por São Paulo e que são membros da Comissão de Trabalho Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) com o objetivo de estabelecer interlocução institucional para discutir o projeto de lei 9818/2018 e do PDC 901/2018 de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar. Os membros da Comissão Parlamentar decidem encaminhar solicitação à Assessoria da Presidência para enviar ofícios aos deputados federais da CTASP com o intuito de agendar reunião.

2	Representação no CAU/SP no COSUD
Fonte	Conselheira Miriam Addor
Relator	Membros da CP
Encaminhamento	Considerando a criação do COSUD (Consórcio de Integração Sul e Sudeste) destinado a discutir pautas conjuntas entre os estados brasileiros com maior Produto Interno Bruto (PIB). Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado no dia 19 de outubro entre os governos dos Estados de Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul criando uma Câmara Temática da Estratégia do Building Information Modelling (Modelagem da Informação da Construção) – CT BIM Cosud; Considerando que o processo de implantação do BIM na área pública permite otimizar tempo e recursos, sejam eles financeiros, materiais e humanos. Considerando que a Câmara será um órgão consultivo do Grupo de Trabalho Logística e Transportes, destinado a subsidiar a implantação da Estratégia BIM Cosud e gerenciar suas ações.



Considerando que os membros da Câmara Temática de Estratégia do Building Information Modeling (Modelagem da Informação da Construção) – CT BIM Cosud serão indicados pelos Secretários de Estado de Infraestrutura, Logística e Transporte ou equivalente em cada Estado. Considerando que essa câmara poderá ter equipes de trabalho específicas para subsidiar o exercício das competências da Câmara Temática. Considerando que no âmbito do CAU/SP a Comissão de BIM (Building Information Modeling/ Modelagem da Informação da Construção), órgão interno consultivo formado por conselheiros e arquitetos e urbanistas especialistas para tratar do tema “BIM”, fica estabelecido o pedido de envio de ofício ao Secretário Estadual de Logística e Transporte por parte da Presidência para que a Comissão de BIM possa responder por eventuais indicações para contribuir na discussão deste importante tema.

RAFAEL PAULO AMBROSIO
Coordenador Adjunto

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Membro



ADRIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO
Assistente